

DECRETO Nº 87/2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 40 de 25/05/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº40, de 25 de maio de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 14 de julho de 2021.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA
02 02 00 Administração

Ficha:25 04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo
170.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PREFEITURA
02 09 01 Ensino Básico

Ficha:24312.361.0011.2037.0000 Gestão em Ações da Educação
7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:25612.361.0011.2038.0000 Gestão em Ações da Educação
24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
201.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA
02 02 00 Administração

Ficha: 30 04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo
170.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PREFEITURA
02 09 01 Ensino Básico

Ficha: 242 12.361.0011.2037.0000 Gestão em Ações da Educação
7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 252 12.361.0011.2038.0000 Gestão em Ações da Educação
6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 258 12.361.0011.2038.0000 Gestão em Ações da Educação
18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES
201.000,00